



# Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

11.89

02

15/3/89

- INDICAÇÃO Nº 115 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a necessidade urgente, da criação de um Corpo de Guarda Municipal, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de fevereiro de 1989.

CLARINOS APARECIDO DA SILVA FILHO  
Vereador

## - JUSTIFICATIVA -

Considerando que a ausência de policiais militares tem contribuído para o aumento do número de marginais, desocupados e prostitutas no Centro de nosso Município, Justifica-se a presente propositura, pois a presença desses policiais por si só já caracteriza um policiamento preventivo, além de serem designados na proteção dos próprios do Município e no desempenho do policiamento de trânsito, mais especificamente, na travessia de crianças em frente às respectivas escolas, visto que atualmente, esse tipo de policiamento que reputamos de suma importância, não mais existe, ficando portanto, as nossas crianças, à mercê do destino.